



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 56/2010

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **RINALDO NUNES**, no cargo de AGENTE DE TRÁFEGO, Referência 8, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo n.º 10.636/2007, homologado em 01/11/2007.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.